

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE | ADMINISTRATIVO

Acórdão

Processo

00199/07.5BEPNF

Data do documento

1 de julho de 2010

Relator

Drº José Augusto Araújo Veloso

DESCRITORES

Responsabilidade civil > Tampa saneamento > Estrada nacional

SUMÁRIO

Uma vez autorizada a colocação de uma tampa de caixa de saneamento na faixa de rodagem de uma Estrada Nacional, a fiscalização da mesma, para efeitos de segurança rodoviária, incumbe à Estradas de Portugal, a quem compete vigiar pelas boas condições do piso da estrada para efeitos de circulação, e não à concessionária do serviço público de saneamento, a quem a tampa temporalmente pertence.*

* Sumário elaborado pelo Relator

Fonte: <http://www.dgsi.pt>